

LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

QUADRA 11 LOTES66/68/70/72 SETOR DE INDUSTRIA CEILÂNDIA - DF

TELEFONES: 3374-2020 – 3374-8160 - 3374-2600 FAX: 3374-2484

CNPJ: 01.251.610/0001-20

CF/DF: 07.313.709/001-91

Brasília-DF, 27 de Julho de 2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Administração regional de São Sebastião – RA XIV

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - RA-XIV
Processo Licitatório nº 00144-00001002/2019-36

A empresa La Dart Ind. E Com. Eirelli Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.610/0001-20, com sede na quadra 11 Lotes 66/68/70/72 do Setor de Industria Ceilândia - Df, neste ato representada por seu representante legal Márcio Hélio Teixeira Guimarães, CPF nº 084.424.871-15, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I
– **TESPESTIVIDADE.**

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 5(cinco) dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação. Razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II
– **FATOS.**

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para registro de preços/aquisição/contratação de mão de obra para execução da obra de implantação da “Praça Vila Nova” localizada entre a Rua 10 e Rua 05 da Mata, Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

RECEBIDO	
Órgão: <u>RA XIV</u>	Sector: <u>Protocolo</u>
Em: <u>27/07/2021</u>	às <u>10</u> : <u>57</u>
<u>Paul</u>	<u>1694510-7</u>
_____ Rubrica	_____ Matrícula

LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

QUADRA 11 LOTES66/68/70/72 SETOR DE INDUSTRIA CEILÂNDIA - DF

TELEFONES: 3374-2020 – 3374-8160 - 3374-2600 FAX: 3374-2484

CNPJ: 01.251.610/0001-20

CF/DF: 07.313.709/001-91

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê no item:

- Do item 1.0 – **SERVIÇOS PRELIMINARES/ADMINISTRAÇÃO LOCAL** da Planilha Orçamentária

Entende-se que os itens a seguir são referentes à demolição de concreto e bloquetes existentes. Porém não consta em projeto a marcação dessa área à ser demolida. Desta forma a empresa fica incapacitada de se prevenir que o quantitativo presente em Planilha orçamentária é viável para a execução do serviço. Ressaltamos também que os itens devem ser revistos uma vez que se trata de material de concreto, tendo que ser considerado no cálculo de quantitativo o encaixotamento deste material. Realizando o cálculo da forma correta nota-se que é impossível a carga obter o mesmo quantitativo de escavação, o qual também interfere no cálculo do transporte.

1.4	101121	SINAPI	ESCVAÇÃO HORIZONTAL INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	130,80	R\$	2,92	R\$	390,70
1.5	100961	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CARGA DE 0,80 M³/ 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	130,80	R\$	6,16	R\$	824,21
1.6	95677	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	m³km	4.014,00	R\$	1,29	R\$	5.178,06

Figura 1 - Itens 1.4 e 1.4 da Planilha orçamentária

- Do item 3.0 – **ÁREA PERMEÁVEL** da Planilha Orçamentária

3.0 ÁREA PERMEAVEL									
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m²	43,74	R\$	35,08	R\$	1.534,40
3.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	un	4,00	R\$	57,48	R\$	229,96
3.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	167,43	R\$	11,02	R\$	1.845,08
3.4	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	un	10,00	R\$	37,41	R\$	374,10
3.5	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,80M. AF_05/2018	un	4,00	R\$	508,71	R\$	2.154,84
SUBTOTAL							R\$		6.138,38

Figura 2 - Planilha Orçamentária Estimativa (Doc. SEI n° 65464321)

3.0 ÁREA PERMEAVEL									
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m²	43,74				material para preenchimento de bancos manilha
3.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	un	4,00				Arvores ornamentais para instalação nos bancos
3.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	167,43				indicado em projeto
3.4	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	un	10,00				Arvores ornamentais para instalação nos bancos
3.5	98534	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,80M. AF_05/2018	un	4,00				Podas de arvores já existentes na praça que serão mantidas

Figura 3 - Planilha Memória de Cálculo (Doc. SEI n° 65464541)

11.01.130 – JARDINAGEM

Deverá ser instalada grama do tipo “BATATAZ” como indicado em projeto, e nas ilhas/bancos da praça previsão de árvores de copa baixa e plantas ornamentais.

OBS: As arvores existentes deverão ser mantidas.

LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

QUADRA 11 LOTES66/68/70/72 SETOR DE INDUSTRIA CEILÂNDIA - DF

TELEFONES: 3374-2020 – 3374-8160 - 3374-2600 FAX: 3374-2484

CNPJ: 01.251.610/0001-20

CF/DF: 07.313.709/001-91

Figura 4 - Edital (pg 53)

Como verifica-se, o item citado está parco de *BOTA-FORA*. Uma vez que não consta os itens citados abaixo, os quais se referem aos entulhos gerados pelas podas e também aos plantios a serem executados.

100984 - SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3
95877 - SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM

- Da instalação de *pec's* e *playground*, o Edital cita.

“04.04.102 – INSTALAÇÃO DE PEC’S E PLAYGROUND

- Os equipamentos a serem instalados, estão especificados em projeto e planilha orçamentaria, bem como a especificação dos equipamentos que precisarão de execução de bloco de concreto para instalação, já os demais deverão ser fixados na base com a utilização de chumbador de aço tipo parabol.
- Para a instalação das PEC's foi prevista base de 10cm de espessura em concreto armado, conforme especificado em orçamento.
- O Playground deverá ser fornecido conforme especificação de projeto e seus pontos de contato com a base deverão ser chumbados com bloco de concreto de dimensões aproximadas de 50x50x70cm.
- Alambrado: a contratada deverá pontuar com solda elétrica todas as pontas de acabamento do alambrado de cercamento do playground, com acabamento final inserindo no contorno dos quadrantes barra de aço 3/8 que deve ser utilizado como travamento externo da tela de alambrado nos tubos de aço.”

As especificações encontradas em Planilha orçamentária são mínimas para a instalação do playground, considerando ainda a carência dos projetos referentes as pec's e ao playground, desta forma impossibilitando a contratada de ter o conhecimento do modelo do playground e qual o material de fabricação do mesmo, e também em quais pontos específicos deverão ser instalados. Salientamos ainda que o projeto básico da praça não possui as medidas das áreas das pec's e playground.

LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

QUADRA 11 LOTES66/68/70/72 SETOR DE INDUSTRIA CEILÂNDIA - DF
TELEFONES: 3374-2020 – 3374-8160 - 3374-2600 FAX: 3374-2484
CNPJ: 01.251.610/0001-20 CF/DF: 07.313.709/001-91

- Do item 5.0 – ILUMINAÇÃO da Planilha Orçamentária

5.0		ILUMINAÇÃO					
5.1	COMPOSIÇÃO 5.1	SINAPI	POSTE PARA ILUMINAÇÃO	un	1,00	R\$ 4.149,52	R\$ 4.149,52
5.2	42249	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	un	4,00	R\$ 1.567,58	R\$ 6.270,32

Figura 5 - Item 5.0 - Planilha Orçamentária

O item conta com o poste e luminárias que deverão ser instaladas. Porém os itens não contam com o Guindauto Hidráulico, equipamento necessário para que se faça a execução dos serviços expressos no 5.1 e 5.2 da Planilha Orçamentária.

93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULSIVO, COM LANÇA TELESCÓPICA 10 M. CAPACI	un	05	318,16
DADO MÁXIMA 60 T. POTÊNCIA 260 KW - INF DISEÑO. AF 08/2016				

Figura 6 - Item 5928, Referência SINAPI

- Cita no Edital “18. ADEQUAÇÃO A LEI N° 4.770/2012.”

A lei referenciada cita sobre o descarte correto de entulhos. Analisando o Edital verifica-se que o mesmo não cita qual local os entulhos é para serem descartados ou os entulhos serão de obrigação da CONTRATANTE fazer a remoção e descarte em local apropriado?

Quanto ao Edital, solicitamos esclarecimento quanto ao Item 4.4.2. Acervo técnico alínea b.2) É admitida a soma de atestados provenientes de serviços prestados a pessoas jurídicas diversas para alcançar o quantitativo mínimo em obras ou serviços com características semelhantes e em proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado, desde que contemple necessariamente a execução dos seguintes serviços:

Serviços	Unidade	Quantidade Total do Projeto	Quantidade MÍNIMA a Comprovar
Manilhas de concreto armado/bancos ou similares, conforme item 4.11 da planilha “Descrição dos Materiais”, constante no Projeto Básico, detalhados na Planilha de Composição – Mobiliário.	M ³	10	5

Se nos atestados de Capacidade Técnica serão permitidos Bancos de Concreto, é certo que especifique a quantidade em unidade, uma vez que, bancos são instalados em Unidades e não em M³.

LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

QUADRA 11 LOTES66/68/70/72 SETOR DE INDUSTRIA CEILÂNDIA - DF

TELEFONES: 3374-2020 – 3374-8160 - 3374-2600 FAX: 3374-2484

CNPJ: 01.251.610/0001-20

CF/DF: 07.313.709/001-91

Dos Pedidos

Por todo exposto acima a empresa LA DART requer:

- a) Que os itens acima citados sejam incluídos na planilha orçamentária com suas respectivas quantidades e valores, visto que são explícitos a suma importância para a execução da obra, e aqueles que foram inseridos em quantidade a menor sejam corrigidos.

- b) Solicitamos que sejam específicos quanto a quantidade de Bancos que serão aceitos para habilitação da empresa em UNIDADES, pois como já foi evidenciado acima, os Bancos são instalados em Quantidade e não em M³.

Aguardamos e agradecemos a atenção

Atenciosamente;

La Dart Indústria e Comércio Ltda-EPP
Márcio Hélio Teixeira Guimarães
Sócio - Gerente

